



Decreto N° 756 - de 02 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 134.000,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 03 - FUNDEB

2.03.03.12.361.0003.2.0025-118 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL 60%	- - - - R\$	25.000,00
2.03.03.12.365.0003.2.0110-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - R\$	9.000,00
2.03.03.12.361.0003.2.0025-118 - 3.1.90.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL 60%	- - - - R\$	80.000,00
2.03.03.12.365.0003.2.0110-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	134.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	134.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	134.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 134.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 03 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 03 - FUNDEB

2.03.03.12.361.0003.2.0108-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL 40%	- - - - R\$	25.000,00
2.03.03.12.361.0003.2.0109-119 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	50.033,36
2.03.03.12.365.0003.2.0111-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - R\$	4.966,64
2.03.03.12.365.0003.2.0112-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - R\$	25.000,00
2.03.03.12.361.0003.2.0108-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL 40%	- - - - R\$	9.000,00
2.03.03.12.365.0003.2.0111-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	134.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	134.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	134.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 134.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 02 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44